

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA №. 500/2025

CONCEDE LICENÇA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado nos termos do Artigo 116, § 22 da Lei 001/90 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES c/c Artigo 102, §5º da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus-ES, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 17.013/2023 datado de 28/07/2023 a saber:

LICENÇA REMUNERADA PARA O EXERCICIO DE MANDATO SINDICAL JACQUELINE BRUNORO DA COSTA

Cargo: Pedagogo Matrícula: 068283-02

Período: 31/07/2025 a 31/07/2028

Art. 2º Revogam-se disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2025.

CUMPRA-SE REGISTRA-SE PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MÁRCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal